Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PANDORFF

Requerimento nº 638/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

***SÚMULA: Requer informações quanto à possibilidade da construção de uma Capela Mortuária no bairro do Tronco, neste município**, no **âmbito do convênio do Plano Paraná Mais Cidades**.*

Senhor Presidente,

Reiterando o requerimento nº 386/2025.

Requerem a mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal** informações quanto à possibilidade **da** construção de uma Capela Mortuária no bairro do Tronco, neste município, conforme previsto na legislação vigente, especialmente o Decreto nº 2641, de 29 de junho de 2023, e a Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020, bem como as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado das Cidades (SECID).

Solicita-se ainda que **o Senhor Prefeito Municipal** seja oficiado para que, se houver interesse do Executivo, providencie o encaminhamento formal do pedido junto ao Governo do Estado, conforme estabelece o Art. 4º do Decreto nº 2.641/2023:

"Os municípios interessados nos objetos previstos no plano de aplicação deverão manifestar interesse por meio de ofício protocolado e dirigido ao Governador do Estado."
§1º A Casa Civil verificará a compatibilidade da pretensão da municipalidade com as políticas e programas de governo e as opções de aplicação do Plano Paraná Mais Cidades III.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de construção de uma capela mortuária no bairro do Tronco está fundamentada na necessidade de oferecer à comunidade um espaço digno e adequado para o atendimento às famílias enlutadas, contribuindo para o bem-estar social e a organização urbana do município de Castro.

Esse documento foi assinado por Renato Oscar da Silva Cordeiro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FFAF6-9BVQW-K6HV3-HZ4DF

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FFAF6-9BVQW-K6HV3-HZ4DF.

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PANDORFF

Importante destacar que já existe um projeto em andamento para a aquisição de um terreno nesta mesma região, com o objetivo de implantar uma escola e um cemitério, atendendo às demandas de expansão urbana e de serviços essenciais à população. A aquisição deste terreno representa um passo estratégico para o desenvolvimento sustentável do bairro do Tronco, promovendo melhorias na infraestrutura e na qualidade de vida dos moradores.

Diante desse contexto, solicitamos também a possibilidade de incluir a construção da capela mortuária nesta mesma área, aproveitando a aquisição do terreno para otimizar recursos e facilitar a implementação de serviços complementares que atendam às necessidades da comunidade local. A instalação da capela mortuária neste espaço contribuirá para a organização do espaço urbano, oferecendo um serviço de grande relevância social, além de garantir maior comodidade às famílias enlutadas, evitando deslocamentos longos e proporcionando dignidade no momento de luto.

Assim, a integração da construção da capela mortuária ao projeto de aquisição do terreno para escola e cemitério reforça o compromisso do município com o desenvolvimento urbano planejado, promovendo ações que atendam às necessidades sociais e contribuam para o fortalecimento do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicitamos para que seja avaliada a viabilidade de execução desta obra, dentro do planejamento de ações do município, e que seja dado encaminhamento para a formalização do pedido junto ao convênio com a Secretaria das Cidades.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a realização desta importante obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 14 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 14/11/2025 15:01:37 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Prof. Pandorff
Vereador

Esse documento foi assinado por Renato Oscar da Silva Cordeiro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FFAF6-9BVQW-K6HV3-HZ4DF

ICP Brasil

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FFAF6-9BVQW-K6HV3-HZ4DF.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FFAF6-9BVQW-K6HV3-HZ4DF

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 14/11/2025 15:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação renato@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

YYF93fRNB/sAO+0itvg3wMOYc/fUSAXOzfgVziJlE5w=

SHA-256

✔ Recepção em 14/11/2025 15:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302 Precisão: 1258 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

yTficl8regXcHMUVcpvYRQ2U9HHQ35UTkIuE7LNwdx0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/FFAF6-9BVQW-K6HV3-HZ4DF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate